



PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA/AL
FLS.: _____
ASS.: _____

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Senhor Licitante,

Solicito a V.S.^a preencher o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Pregoeiro(a), na sede da Comissão Permanente de Licitação, ou através do e-mail cpl.taquarana@hotmail.com.

O não preenchimento do protocolo de entrega do edital exime o (a) Pregoeiro(a) de comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Obs.: Este protocolo só terá validade para Comissão Permanente de Licitação se estiver devidamente assinado e carimbado pelo representante da empresa e/ou pelo responsável que retirou o edital.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04-201500003015

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ N.º:
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:
CEP:CIDADE / ESTADO:
TELEFONE:FAX:
E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO:
CELULAR:

A Comissão de Licitação só receberá o instrumento convocatório acima identificado se estiver assinado e carimbado.

Taquarana/Alagoas de de 2015.

.....
Assinatura /carimbo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04-2015000003015

LICITACAO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, torna público para o conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço por Item/Lote**, conforme descrito neste Edital, e em conformidade com a Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, subsidiariamente, e com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal n.º37/2006.

DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: Rua Cícero Rodrigues, 47, Centro – Taquarana – AL, CEP: 57.640-000.

DATA DE ABERTURA:04/08/2015

HORÁRIO:09hs:00mim.

- Anexo I Objeto da licitação – aquisição equipamentos e materiais permanente destinados para Unidade Mista Nossa Senhora de Fatima.
- Anexo II Modelo de Proposta
- Anexo III Modelo de Declaração de cumprimento de todos os requisitos de habilitação.
- Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.
- Anexo V Modelo de Declaração de aceite do teor do Edital.
- Anexo VI Modelo de Declaração de fatos impeditivos.
- Anexo VII Modelo de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- Anexo VIII Modelo de Declaração Independente de Proposta.
- Anexo IX Modelo de Declaração de não ter vínculo empregatício
- Anexo X Minuta de Contrato.

1. DO OBJETO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição equipamentos e materiais permanente destinados para Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para fins de aplicação da Lei Complementar 123/2006 nesta licitação, os microempreendedores individuais (MEI), as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual, sendo, portanto, denominados genericamente de MPE.

2.2. Nesta licitação, adotar-se-á o benefício de exclusividade para a disputa por itens entre MPE. Os itens que terão essa condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I – Termo de Referência. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006.

2.3. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo pertinente ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.6. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

2.7. Pessoas Físicas e Consórcios de empresas não serão permitidos.

2.8. O não comparecimento do Representante legal da Empresa Licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

2.9. O(a) Pregoeiro(a) se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder a diligências e verificações, na forma da lei.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1. No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, será aberta pelo Pregoeiro, a sessão pública destinada ao credenciamento, entrega da Declaração de Habilitação conforme modelo no **ANEXO III** e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

3.2. A sessão pública poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente dela participará ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

3.3. Uma vez dado início ao credenciamento não serão mais aceitos novos participantes no certame.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se e apresentar cópia autenticada por Cartório de Registro ou pelos membros da Comissão de Licitação da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.6. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.6.1. No caso de empresário individual:

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.6.2. No caso de sociedade empresária:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.6.3. No caso de sociedade simples:

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

3.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte:

As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar 123/2006, e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, bem como, entregar ao Pregoeiro:

a) Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial ou pelo Registro competente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 8º, Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007);



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ou

b) Certidão simplificada emitida pelo site da Junta Comercial do Estado sede da Empresa. Para efeito de comprovação neste certame que a empresa ainda está usufruindo do benefício de ME ou EPP deverá apresentar esta certidão emitida com prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes, SENDO CONSIDERADO O PRAZO DE 60 DIAS PARA AS CERTIDÕES QUE NÃO OBTIVEREM PRAZO DE VALIDADE. **Sugestão de modelo, ANEXO VII.**

3.6.4.1. O descumprimento do subitem 3.6.4. significará renúncia expressa e consciente, desobrigando ao Pregoeiro de conferir o licitante os benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

3.6.4.2. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.6.5. No caso de sociedades civis: Ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede e a Ata da sessão que elegeu a atual diretoria, arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva.

3.6.6.No caso de outra pessoa:

a) Procuração pública ou particular, ou ainda Credenciamento, **com firma reconhecida em cartório**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestasse em seu nome em qualquer fase deste Pregão (Presencial);

e

b) Documento de constituição da empresa, conforme os itens 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.6.4 e 3.6.5, que comprove ser o representante legal da empresa.

3.7. A não apresentação ou incorreção do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome. No caso de “ME” e “EPP”, estes não poderão se beneficiar das previsões da Lei 123/2006.

3.8. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados, **separadamente** dos envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços”.

3.9. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.9.1. As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da INTERNET, não necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionaram a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.9.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

3.9.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

3.9.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

3.10. O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens e/ou lotes, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em umas eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

3.10.1. **Será vedado ao representante credenciado na sessão o uso de aparelho telefônico para fazer contatos com o sócio da empresa, visto que é imprescindível que o mesmo tenha ciência do percentual que poderá reduzir no ato do certame, assim como a saída do representante da sala onde está acontecendo à sessão sem a permissão do pregoeiro.**

3.10.2. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá o proponente de entregar os envelopes de proposta e de habilitação, mas o impedirá de manifestar-se no certame.

3.11. Apresentar as declarações:

- a) Declaração de cumprimento de todos os requisitos de habilitação – **ANEXO III.**
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 – **ANEXO IV.**
- c) Declaração de aceite do teor do Edital – **ANEXO V.**
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato impeditivo que possa impedir a sua habilitação neste certame – **ANEXO VI.**
- e) Declaração de Proposta, (conforme modelo anexo), sob pena de desclassificação da proposta – **ANEXO VIII.**

3.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.13. As empresas que não enviarem representante para ser credenciado no início da sessão deverão apresentar os documentos elencados no item 3.6, exceto o subitem 3.6.6., alínea “a”, devendo a empresa ser representada nesse processo pelo seu sócio administrador, bem como apresentar as declarações elencadas no subitem 3.11., e documentos do subitem 3.12, **todos** dentro do envelope de documentos de habilitação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.14.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.
- 3.15.** O licitante que não enviar à sessão o seu representante legal ficará impedida de participar da fase competitiva do Pregão, isto é, não poderá participar das fases livres, como também ficará impedida de interpor recursos administrativos.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no dia, hora e local referido no preâmbulo deste instrumento, em envelopes distintos, opacos, lacrados, identificados, devidamente fechados e rubricados no fecho, com os seguintes dizeres na parte externa do envelope:

a) ENVELOPE N.º 01 –PROPOSTA DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015
ENVELOPE N.º 01 – **PROPOSTA DE PREÇO**
(Razão Social do Licitante)

b) ENVELOPE N.º 02 –DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no item 7 deste Edital.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015
ENVELOPE N.º 02 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
(Razão Social do Licitante)

4.2. Não serão aceitos documentos e propostas transmitidos por Fax, Telegrama ou outra forma que descaracterize o sigilo de seu conteúdo. Para efeito de remessa pelo Correio, os envelopes descritos nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.1 deste Edital, poderão ser acondicionados em um único envelope, desde que em seu sobrescrito venha exposto seu conteúdo, que identificará a Licitação a que se refere.

4.3. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

4.4. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 – Proposta de Preço. Uma vez abertos os envelopes de proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.5.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.

4.5.2. Em moeda corrente nacional, expressos em algarismos com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula e por extenso nos preços unitários e totais;

4.6. NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONSTAR:

4.6.1. Razão social do licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

4.6.2. Nome, nº do CPF, nº da Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do signatário do contrato a ser assinado;

4.6.3. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

4.6.4. Especificação minuciosa e clara do objeto licitado, com indicação de marcas, e demais informações pertinentes, caso a empresa apresente duas marcas para o mesmo produto a escolha da marca ficará a critério da administração.

4.6.5. Uma única cotação, com preços unitários e totais por item em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (máximo de duas casas decimais com relação aos centavos), sem previsão inflacionária, sendo os preços totais escritos por em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, entre os valores expressos em algarismo, será considerando este último;

4.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.7.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham sido objeto de desclassificação no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser executado sem ônus adicionais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.8.2. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

4.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos a Prefeitura de Taquarana-AL, sem ônus adicionais.

4.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.11. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

a) tenham inobservado o presente Edital, estejam incompletas, apresentem emendas, rasuras ou entrelinhas ou, ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;

b) não se refiram à integralidade do objeto;

c) apresentem preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, excessivo ou manifestamente inexequível;

d) não atenda às exigências deste instrumento convocatório ou das diligências.

4.12. Serão considerados preços inexequíveis os valores que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes são compatíveis com a execução do objeto.

4.12.1. O(a) Pregoeiro(a), a seu critério e, com justificado resguardo do interesse público consubstanciado no atendimento às necessidades da Administração, poderá solicitar à(s) LICITANTE(s), documentação que comprove a exequibilidade da proposta apresentada nos termos do disposto no subitem anterior.

4.12.2. A não apresentação da documentação mencionada no subitem anterior, no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), resultará na desclassificação da(s) LICITANTE(s) e incorrerá em penalidades conforme previsto no capítulo 10 deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.13. Após a adjudicação dos itens e/ou lotes licitados, a empresa terá um prazo de até 3 (três) dias para apresentar a **proposta de preço readequada**, caso a empresa não cumpra o prazo estabelecido, o Pregoeiro (a) reclassificará os itens e/ou lotes, respeitando a ordem de classificação.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1.A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º37/2006 e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no dia, hora e local já determinados.

5.2.No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

5.3.Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

5.4.Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

5.5. Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

5.6.Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item **6.6.**, deste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1.Abertas às propostas, o Pregoeiro classificará as propostas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital. O proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇOPORITEME** aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento relativamente à proposta de menor preço, ou as 3 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

6.2.Aos proponentes classificados conforme subitem.

6.1. Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.

6.3. O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.5. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – EMPATE FÍCTO

6.5.1. Após a fase de lances e antes da negociação, se a proposta de preço classificada em primeiro lugar não for de microempresa ou empresa de pequeno porte, mas houver proposta desse tipo de empresa igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta que tiver sido apresentada, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.5.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de até cinco minutos após a solicitação do pregoeiro, apresentar nova proposta que seja igual ou inferior à originalmente classificada em primeiro lugar, hipótese em que, atendidas as exigências habilitatórias, será ela declarada vencedora da licitação;

6.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.5.1., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta;

6.5.4. Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.5.2., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.5.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, de acordo com os documentos exigidos para o presente Pregão.

6.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

6.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital.

6.10. Nas situações previstas nos subitens 6.4., 6.6., o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.11. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

6.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2.O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

7.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) **No caso de empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **No caso de sociedade empresária:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) **No caso de sociedade simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- d) **No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte:** Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- e) **No caso de sociedades civis:** Ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede. Ata da sessão que elegeu a atual diretoria, arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede. Ata da sessão em que os sócios autorizaram a contratar o objeto da licitação.

Obs.: Será facultada a apresentação dos documentos no Envelope “Documentos de Habilitação” das alíneas “a, b, b.1, c, d, e” da condição 7.2.1., quando já apresentados no ato do credenciamento.

7.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); facultada à apresentação quando já apresentado no ato do credenciamento
- b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF);
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, conjunta com as contribuições previdenciárias;
- d) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com Fazenda Estadual da sede da empresa;
- e) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2.2.1. As microempresas e empresa de pequeno porte, deverão incluir no envelope toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo-lhe concedido o prazo conforme estabelece o Art. 43, § 1º da Lei 123/2006.

7.2.3. Relativos à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, datada de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade, ou a emitida pelo site www.tjal.jus.br, ou o site correspondente a cada Estado.

b) Balanço Patrimonial assinado por contabilista habilitado e pelo representante do licitante e demonstrações do último exercício social com a comprovação dos índices, exigível e apresentados na forma da lei;

b.1) Os Balanços das Sociedades anônimas, regidos pela Lei nº 6.404/76, devem ter sido, cumulativamente:

- Registrados e arquivados na Junta Comercial;
- Publicados na imprensa oficial da União ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia;
- Certificados por Contador registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade e em situação regular junto a este, demonstrada através da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, ou Certidão de Regularidade Profissional – CRP, acostada junto ao documento contábil.

b. 2) No caso das demais empresas, devem apresentar o balanço patrimonial certificado por Contador registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade e em situação regular, demonstrada através da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, ou Certidão de Regularidade Profissional – CRP Certidão de Regularidade Profissional – CRP – acostada junto ao documento contábil, no anverso do Balanço Patrimonial deve está a Chancela Digital e/ou qualquer outro tipo de chancela utilizada no Estado sede da empresa. As empresa ainda deverão apresentar os competentes termos de aberturas e de encerramento os quais constam as páginas correspondente do Livro Diário do qual foi extraído o Balanço Patrimonial, devidamente autenticado e/ou chancelado na Junta comercial da sede ou do domicílio do licitante.

b.3) Sociedades constituídas há menos de um ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da sociedade; O balanço tem que ser certificados por Contador registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade e em situação regular junto a este, demonstrada através

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, ou Certidão de Regularidade Profissional – CRP, acostada junto ao documento contábil.

b.4) As situação financeira da licitante será avaliada através do demonstrativo de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), assinado por contador registrado no C.R.C e em situação regular junto a este, demonstrada através da DHP, sendo que os índices deverão ser calculados na forma abaixo obedecendo aos seguintes parâmetros:

- LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo, maior ou igual a 1.
- LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante, maior ou igual a 1.
- ET = Exigível Total / Ativo Total, menor ou igual a 1.

b.5) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devem apresentar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final do último exercício social em cumprimento do artigo 26 da Resolução CFC nº 1.418 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, bem como ao Inciso I do artigo 31 e ao caput do artigo 32, ambos da lei 8.666/93, deve apresentar os Termo de Abertura e Encerramento os quais constam as páginas correspondente do Livro Diário do qual foi extraído o Balanço Patrimonial devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado da sede da Empresa, bem como a Chancela Digital e/ou qualquer outro tipo de chancela utilizada no Estado sede da empresa no anverso do Balanço Patrimonial apresentado. Certificado do Contador registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade e em situação regular, demonstrada através da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, ou Certidão de Regularidade Profissional – CRP Certidão de Regularidade Profissional – CRP – acostada junto ao documento contábil.

7.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, para qual a licitante prestou ou presta serviços, onde o mesmo deve comprovar boa qualidade dos serviços prestados.

7.2.5. DA REGULARIDADE FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS.

7.2.5.1. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal das microempresas ou das empresas de pequeno porte, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o (s) licitante (s) foi (ram) declarado (s) vencedor (es) do certame,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Conforme estabelece o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014.

7.2.5.1.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro do Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou cancelar a licitação.

7.2.6. Relativos aos Documentos Complementares

7.2.6.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

7.2.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

7.2.6.3. As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da INTERNET, não necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionaram a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites.

7.2.6.3.1. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.2.6.3.1.1. Em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

a) Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2.6.4. Somente serão aceitos documentos legíveis e cujas datas não estejam rasuradas.

7.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.3.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial, ou por servidor da Administração Pública Municipal (Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio).

7.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

7.3.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e, observado ainda o disposto nos itens **17.8** e **17.9** deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

data marcada para o recebimento dos envelopes, SENDO CONSIDERADO O PRAZO DE 60 DIAS PARA AS CERTIDÕES QUE NÃO OBTIVEREM PRAZO DE VALIDADE, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial ou ainda autenticado pelo pregoeiro (as) ou membros da equipe de apoio.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, que será até o dia 31/07/2015 às 12:00 horas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, que deverá ser Protocolado na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Cícero Rodrigues, 47, Centro – Taquarana – AL.

8.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o global do contrato pelo atraso na entrega, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos nos itens **12.2**, **12.3** e **12.4**, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

10.3. As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá a conta da(s) Funcional (ais) Programática (s) estabelecida (s) na (s) Minuta (s) de Contrato.

12. DO CONTRATO

12.1. O contrato objeto desta licitação obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura e seu término previsto até 31 de dezembro de 2015.

12.2. O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, alterações ao Contrato Social ocorridas após a apresentação dos documentos de habilitação no certame – se existentes – bem como os documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do contrato, se esta não for o representado credenciado no certame, ou sócio-administrador da empresa.

12.3. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da (s) minuta (s) apresentada (s) no Anexo, adaptado à proposta vencedora.

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

12.5. A recusa injusta do convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido nos itens **12.2**, **12.3** e **12.4**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

12.6. É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser rescindido pela Prefeitura de Taquarana, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93.

13.2. A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

13.2.1. Falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

13.2.2. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.2.3.** Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;
13.2.4. Desatender às determinações do servidor da CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
13.2.5. Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;
13.2.6. For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato.

14. DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. O prazo contratual iniciará a partir da assinatura do contrato com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas nos §1º, incisos I a IV, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.2. Os objetos desta licitação deverão ser entregues ao Município, mediante Autorizações de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos endereços indicados pelo Município;

14.3. A entrega será de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde;

14.4. A entrega se fará durante o horário de expediente da Prefeitura, salvo por motivo justificável;

14.5. O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

14.6. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota fiscal descritiva, contendo o número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária, bem como do CND do INSS, CRF e do FGTS.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados a partir da entrega dos produtos solicitados em cada Ordem de Fornecimento, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal discriminativa, devidamente atestada pelo gestor da contratação.

15.2. Nenhum pagamento será feito sem que a contratante tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

15.3. Quaisquer erros ou omissões ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16. DO REAJUSTE

16.1. O preço do produto licitado será fixo e irrevogável.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3. A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **CONTRATANTE** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

17.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seu Anexo deverá ser encaminhado, por escrito, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na sede da Comissão Permanente de Licitação na Rua Cicero Rodrigues, 47, Centro– Taquarana– AL, CEP: 57.640–000, nesta cidade, ou através do e-mail cpl.taquarana@hotmail.com.

17.11. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes da (s) Minuta (s) de contrato e neste Edital.

17.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

17.13. Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, proposta de preços e documentações, serão sanáveis pelo pregoeiro e equipe de apoio.

17.14. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Taquarana– AL, com exclusão de qualquer outro.

Taquarana/AL, 21 de julho de 2015.

Sidinea Rose Silva Costa

Pregoeiro (a)

Portaria n.º 169/2015



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Split de 7000 btus – cor branca, voltagem 220v, garantia mínima de um ano. Com instalação no local. Classificação a de consumo em energia unid 15	UNID	20
2	Split de 9000 btus - cor branca, voltagem 220v, garantia mínima de um ano. Com instalação no local. Classificação a de consumo em energia unid 06	UNID	9
3	Split de 12.000 btus - cor branca, voltagem 220v, garantia mínima de um ano. Com instalação no local. Classificação a de consumo em energia	UNID	5
4	Bebedouro elétrico (gelágua) com gabinete em chapa pré pintada tratada, branco, condensação com baixo aquecimento, pingadeira removível, controle automático de temperatura de água através de termostato regulável, reservatório em material atóxico, anti ferrugem, com alça de transporte. Cor branca; tensão 220v. Garantia: 12 meses certificação inmetro.	UNID	9
5	Tv 32' - Características: - tipo de tvled- tamanho da tela 32''- resolução fullhd- idiomas do menu: português, inglês e espanhol- dimensões aproximadas do produto em cm (AXLXP) (49,8x73,8x19,2cm) peso líquido aproximadamente do produto(kg): 6,6kg- voltagem de 220 volts- garantia do produto de 12 meses.	UNID	6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	Refrigerador de 280 litros- gaveta de resfriamento rápido com dreno para degelo; pés traseiros com rodízios e pés frontais reguláveis; prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis; prateleiras da porta reguláveis; gás refrigerante ecológico; gabinete com pintura eletrostática a pó; sistema de fechamento automático da porta; cor branca; voltagem 220 volts; garantia de 01 ano;	UNID	8
7	Suporte de parede para tv 32” -compatível com tvsld/ plasma/ led de 10” até 40” - suporte fixo de parede com parafusos e buchas para fixação -peso sustentado: 40kg -certificado de garantia -garantia de 3 anos.	UNID	6
8	Fogão: 4 bocas, cor branca, forno com 05 (cinco) níveis de regulagem e prateleira deslizante, tampa de vidro transparente, vidro transparente na porta do forno, mesa em aço inox sobreposta ao painel, urlização a gás glp (gás de cozinha)	UNID	2
9	Liquidificador: doméstico de 5 velocidades 220 v na cor preta	UNID	6
10	Dvd: com entrada usb 220 v	UNID	5
11	Ventilador oscilante de parede – Características:- níveis de velocidade: 3- quantidades de hélices: 3- diâmetro da hélice: 60 cm - bivolt- silencioso- cor: preto- modelo: parede- garantia: 12 meses	UNID	25
12	Ventilador oscilante – características: - níveis de velocidade: 3 - quantidades de hélices: 3 - diâmetro da hélice: 40 cm - bivolt - silencioso - cor: preto - modelo: coluna - garantia: 12 meses	UNID	10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	Freezer horizontal 2 portas características: - cor: branco - 04 pés com rodízios - 02 portas - profundidade: 78 cm - largura: 147 cm - altura: 96 cm - 220 volts - capacidade (líquido:519l/bruto:526l) - garantia: 12 meses	UNID	1
14	Armário aéreo com 3 portas – em aço esmaltado, portas com isolamento acústico e dobradiças de pressão, puxadores com acabamento metalizado em uv e prateleiras removíveis.	UNID	6
15	Ferro elétrico – ferro a seco automático com desenho tradicional, com cabo projetado para lhe proporcionar maior conforto e controle de temperatura frontal.- 220 volts- certificado de garantia reconhecido pelo inmetro	UNID	3
16	Forno micro-ondas – acabamento branco, capacidade para 30 litros; - 220 volts, - certificado de garantia reconhecido pelo inmetro	UNID	2
17	Cadeira longarina de 04 lugares sem braços – na cor verde, assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Dimensões do assento: largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões dom encosto: largura de 470 mm e altura de 355 mm. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema mig em aço tubular oval 50x27x1, 55 mm e suporte com 90x30x1, 50 mm com acabamento de superfície pintado. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos m10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Ponteira de acabamento para longarina (bc-lo) injetada em polipropileno.	UNID	41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos m10, possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p>		
<p align="center">18</p>	<p>Cadeira secretária giratória com braço: assento- interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível hr, com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Encosto - interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível hr, com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Apoia braço: apoia braço injetado em poliuretano texturizado com alma interna em aço, com suporte em aço e polipropileno texturizado com regulagem de altura em 07 estágios. Forma de "t". Revestimento em tecido 100% poliéster, com resistência ao rasgo, à inflamabilidade, ao esgaçamento e solidez à luz, na cor verde. Mecanismo fabricado por processo robotizado de solda sistema mig em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Base para</p>	<p align="center">UND</p>	<p align="center">23</p>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>cadeira e poltrona, com 5 patas. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio . Rodízio para piso duro- rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Possui ainda acabamento em poliuretano para maior resistência em piso duro.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a nbr 13962:2006, emitido pela abnt – associação brasileira de normas técnicas, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à norma regulamentadora nº 17 emitida por profissional competente certificado pela abergo – associação brasileira de ergonomia.</p>		
<p style="text-align: center;">19</p>	<p>Cadeira giratória sem braço tipo secretária: assento- interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível hr, com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Encosto - interno em polipropileno injetado estrutural. Espuma em poliuretano flexível hr, com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Revestimento em tecido 100% poliéster, com resistência ao rasgo, à inflamabilidade, ao esgaçamento e solidez à luz, na cor verde escuro. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio . Rodízio para piso duro- rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm.</p>	<p style="text-align: center;">UNID</p>	<p style="text-align: center;">36</p>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Possui ainda acabamento em poliuretano para maior resistência em piso duro.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a nbr 13962:2006, emitido pela abnt – associação brasileira de normas técnicas, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à norma regulamentadora nº 17 emitida por profissional competente certificado pela abergo – associação brasileira de ergonomia.</p>		
20	<p>Cadeira fixa em polipropileno sem braços – assento e encosto: assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza, na cor verde. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Dimensões do assento: largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões do encosto: largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura metálica: estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14,00 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada por sistema mig e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Deslizadores injetados em polipropileno.</p>	UNID	100
21	<p>Mesa de trabalho reta - 1200x750x740mm: tampo superior: confeccionado em mdp (chapa confeccionada com partículas de madeira maciça, prensadas em resina fenólica de alta qualidade), com 25 mm de espessura, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos- cor cinza claro. Bordas encabeçadas com fita de poliestireno reta espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Pannel lateral em mdp (chapa confeccionada com partículas de madeira maciça, prensadas em resina fenólica de alta qualidade), com 18 mm de espessura, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos cor cinza claro. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 1,0 mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Estrutura de sustentação: altura da estrutura metálica regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura especificada pelas normas da abnt. Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço sae 1010/1020 e espessura de 1,2mm, conformada</p>	UNID	34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e espessura de 0,95mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica</p> <p>elementos de fixação: por meio de parafusos embutidos modelo haste metálica com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas m6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento anticorrosivo: as partes confeccionadas em aço são lavadas em soluções ácidas para a remoção das camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor preta.</p> <p>O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a nbr 13966:2008, emitido pela abnt – associação brasileira de normas técnicas, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à norma regulamentadora nº 17 emitida por profissional competente certificado pela abergo – associação brasileira de ergonomia.</p>		
22	<p>Armário em aço com 02 portas cor cinza, ser confeccionado em chapas de aço, possuir duas portas dotadas de fechaduras com tambor cilindro de no máximo quatro pinos e as chaves devem ser em duplicata. Dimensões aproximadas: largura 0,90m, altura 1,90m, e 40cm de fundo com 04 prateleiras.</p>	UNID.	19
23	<p>Mesa com 04 cadeiras – na cor avelã escuro, retangular, medindo 0,78 x 0,78 x 1,55m, 100% em mdf, pés da mesa e das cadeiras em madeira maciça ecologicamente correta (reflorestada) com acabamento uv laser, tampo com revestimento pintura uv alto brilho, cadeiras com encosto e assento ripados em madeira maciça. Armário - armário baixo tipo secretária com 02 portas e 1 prateleira, medindo 0.75 x 0.90 x 0.40 ou 0.75 x 0.80 x 0.50m (altura x largura x profundidade) produzido em madeira mdp 18 ou 25mm de espessura – cor cinza</p>	UNID.	7
24	<p>Armário - armário baixo tipo secretária com 02 portas e 1 prateleira, medindo 0.75 x 0.90 x 0.40 ou 0.75 x 0.80 x 0.50m (altura x largura x profundidade) produzido em madeira mdp 18 ou 25mm de espessura – cor cinza</p>	UNID.	25
25	<p>Estante escaninho em metal – confeccionada em aço, com 50 divisórias, sem porta, para arquivamento de a-z.</p>	UNID.	1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	<p>Mesa de reunião oval - 2700x1300x740 - na cor avelã escuro. Tampo superior modulado: material: confeccionado em mdp melamínico de baixa pressão de 25mm de espessura; bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. Painel: material: em mdp melamínico baixa pressão de 18 mm de espessura; bordas: perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Estrutura de sustentação: a altura das estruturas é regulável através das sapatas niveladoras, e possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura recomendada pelas normas da abnt. Pés: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço sae 1010/1020 e espessura de 1,2mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiros injetados de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e espessura de 0,95mm com ponteiros injetados de cor semelhante à estrutura metálica. Elementos de fixação: por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo m6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: tratamento anticorrosivo: as partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Mdp - revestimento em melamínico bp: chapa confeccionada com partículas de madeira maciça, prensadas em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 670 kg/³ para chapas de 18mm e de 660 kg/³ para chapas de 25mm de espessura. Possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18mm e 140 kgf/cm² para chapas de 25mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. O licitante deverá apresentar laudo de laboratório acreditado pelo inmetro, atestando a conformidade do produto com a nbr 13962:2006, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento a nº17 (norma regulamentadora nº17) emitida por profissional competente certificado pela abergo – associação brasileira de ergonomia.</p>	UNID.	4
----	--	-------	---

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27	Arquivo de aço com 4 gavetas – para pastas suspensas, com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Cor cinza padrão.	UNID.	18
28	Mesa para computador - mesa em mdf na cor bege, tamanho aproximado 1.40x0.60 com gavetas, espessura da mesa no mínimo 28mm (tampo superior fixado por cima dos pés), pés em pintura eletroestática.	UNID.	10
29	Estanteem aço com 5 prateleiras – com 05 prateleiras reguláveis, cor cinza, 1ª qualidade garantia mínima de 01 ano, medindo 2.20 x 90.	UNID.	14
30	Gaveteiro fixo com 02 gavetas - 335x340x430mm – para ser fixado na mesa de 120x75: (laterais - fundo – tampo inferior): em mdp (chapa confeccionada com partículas de madeira maciça, prensadas em resina fenólica de alta qualidade), com 18 mm de espessura, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos- cor cinza claro. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Frente das gavetas: em mdp (chapa confeccionada com partículas de madeira maciça, prensadas em resina fenólica de alta qualidade), com 18 mm de espessura, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos cor cinza claro. Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Corpo das gavetas: laterais da gaveta: em mdp(chapa confeccionada com partículas de madeira maciça, prensadas em resina fenólica de alta qualidade), com 18 mm de espessura, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos- cor cinza claro. Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 1,0 mm na mesma cor do tampo coladas pelo sistema hotmelt. Fundo da gaveta: em chapa de espessura de 4 mm tipo eucatéx. Corrediças p/ gavetas comuns: corrediças em aço com mecanismo em roldanas de nylon que permite abertura/deslizamento suave; elementos de fixação: por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Puxadores de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado; sistema de fecho:	UNID.	22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, com acionamento simultâneo entre as gavetas. Pintura epóxi pó: pintada com 50 micros de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor preta.</p>		
31	<p>Cadeira longarina de 03 lugares sem braços – na cor verde escuro, assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Dimensões do assento: largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões do encosto: largura de 470 mm e altura de 355 mm. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema mig em aço tubular oval 50x27x1, 55 mm e suporte com 90x30x1, 50 mm com acabamento de superfície pintado. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos m10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Ponteira de acabamento para longarina (bc-lo) injetada em polipropileno. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos m10, possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p>	UNID.	5
32	<p>Mesa Clínica De Aço – para exame clínico, com grade protetora e sem rodízio, leito fixo construído em madeira, estofado revestido em 100% policloreto de vanila plastificado (courvim) lavável, base em 50% poliéster (vinil), na cor preta, com 12mm de espessura, cabeceira ajustável através de cremalheira. armação tubular em aço inox, na cor branca. dimensões: mínimo de 0,60m largura x 1,80m comprimento x 0,80m altura. grades em tubos 5/8 x 1,20mm em aço inox e escamoteáveis, pés protegidos por ponteiras de plástico ou borracha.</p>	UNID.	15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33	Central de nebulização 04 saídas- inalador nebulizador de 04 unidades de saída simultaneamente ou individualmente, dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar de qualquer nebulizador quando desconectado, sem interrupção do funcionamento dos demais, com motor de alta resistência, componentes em alumínio fundido de alta qualidade plástico pintado com tinta líquida. Vazão livre: 45 litros/min; frequência: 60ciclos + ou – 5%; pressão máxima: 40lb/pol ² ; motor: 1/4hp; voltagem: 220v; compressor: tipo diafragma; acompanhando 4 kits de nebulização completos composto por: - 01 copinho; -01 mangueira; -01 máscara adulta e infantil; conteúdo de embalagem: -01 aparelho de compressor de ar;	UNID.	6
34	Foco de luz clínico- foco auxiliar para exames clínicos, com lâmpada halógena(luz branca), com haste superior flexível e cromada, base sobre rodízios, com cabo de energia com 02 metros de comprimento, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre 100 a 150cm, base do pedestal com 04 rodízios, 220 volts, selo do inmetro, garantia.	UNID.	12
35	Mesa auxiliar branca para balança pediátrica em aço - estrutura: confeccionada em tubo de aço carbono de 1" x 1,20 mm. Tampo e prateleira: confeccionados em chapa de aço carbono de 0,90 mm. Acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,45 x 1,10 x 0,80 (l x c x a)	UNID.	4
36	Lanterna clínica – com corpo de metal, lâmpada de 2,2v, cabo porta pilha rosqueável	UNID.	20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	<p>Ambuadulto - fabricados em silicone, autoclaváveis a 121°C e/ou esterilizáveis a óxido de etileno, para primeiros socorros em situações de emergência. possui válvula de segurança, reservatório de O₂, máscara e conector. capacidade: 1.600ml. inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização. apresentar registro da Anvisa. certificado de bpf emitido pela Anvisa.</p>	UNID.	3
38	<p>Ambuinfantil - fabricados em silicone, autoclaváveis a 121°C e/ou esterilizáveis a óxido de etileno, para primeiros socorros em situações de emergência. possui válvula de segurança, reservatório de O₂, máscara e conector. capacidade: 500ml. inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização. apresentar registro da Anvisa. certificado de bpf emitido pela Anvisa</p>	UNID.	3
39	<p>Ambu neonatal - reanimador manual recém-nato, utilizado para ventilar o pulmão do bebê em caso de enfarto, asfixia e afogamento acompanha máscara para recém-nato descrição: dimensões da máscara: 70 mm x 90 mm x 70 mm recém-nato calibragem da válvula de segurança: 25 cm/ h₂O peso: 0,280 kg altura: 28 cm largura: 8 cm profundidade: 8 cm</p>	UNID.	3
40	<p>Negatoscópio - armação em chapa de aço inox- parte frontal em chapa de acrílico permitindo luz uniforme- adaptável para uso em mesa ou parede- acompanha duas lâmpadas fluorescentes- voltagem de 220 volts- dimensões de 380mm de largura x 140mm de profundidade x 530mm de altura. Certificação Inmetro/Anvisa, garantia</p>	UNID.	10
41	<p>Armário vitrine – com 02 portas e 04 prateleiras em vidro transparente de 3mm, estrutura em chapa de 1,5 mm, fundo e teto e lateral em chapa 0,75 mm, totalmente pintado e pés em tubo com ponteiros de borracha – dimensão armário: 1,65 altura x 0,70 largura x 0,35 profundidade.</p>	UNID.	27



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42	Braçadeira para injeção altura regulável por mandril ,base de ferro, esmaltado, concha inóx . Altura mínima : 0,86cm - altura máxima : 1,14m-peso:05kg. Opcionais:capa p/ braçadeira. Braçadeira p/ injeção inóx, base cromada	UNID.	10
43	Biombo - construído em tubo 3/4", parede de 1,2mm, totalmente esmaltado, 2 pés com ponteiros, com 2 divisórias em tecido 100% algodão, 2 rodízios nas extremidades das divisórias, pintura eletrostática a pó-epóxi	UNID.	13
44	Lixeira com tampa – em plástico altamente resistente e de fácil manutenção, com capacidade 50 litros, pedal para abertura da tampa, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação, cor branca, simbologia ou logo marca “residuo infectante”	UNID.	30
45	Lixeira com tampa – em plástico, com capacidade 30 litros, pedal para abertura da tampa, cor cinza, resistente, primeira qualidade.	UNID.	30
46	Lixeira com tampa – em aço inoxidável, com capacidade para 3 litros, pedal para abertura da tampa, primeira qualidade	UNID.	3
47	Lixeira com tampa – em aço inoxidável, com capacidade para 15 litros, pedal para abertura da tampa, primeira qualidade	UNID.	41
48	Porta papel toalha – dispenser múltiplo higiênico de toalha de papel, composto por material plástico de alta resistência a impacto, sistema inteligente de abertura e fechamento, na cor branca, serrilha nas extremidades da saída do papel para facilitar o corte, que possibilite a troca do tubete, que facilite a utilização de todas as marcas existentes no mercado. Dimensões: altura: 300 mm largura: 260 mm profundidade: 135 mm	UNID.	90
49	Porta sabão líquido – dispenser para sabonete em refil 800ml ou reservatório para abastecimento, construído em plástico resistente de alto impacto, na cor branca, com sistema de travas para abertura.	UNID.	90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

50	Escada hospitalar 02 degraus – escadinha hospitalar com 02 degraus, revestidos em borracha, armação em tubo de 3/4” com pintura epoxi. Registro na anvisa.	UNID.	30
51	Cadeira de rodas – em aço com pintura epoxi, dobrável em x, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, indicado para usuários até 100kg. Características das rodas nylon 24”: não enferruja, resistente, durabilidade, não precisa de ajustes (raios). Garantia do fabricante: 6 meses. Características técnica: - largura total: 68 cm - largura fechada: 30 cm - comprimento total: 111 cm - altura da cadeira: 99 cm - largura do assento: 45 cm - profundidade do assento: 43 cm - altura do encosto: 37 cm - altura do braço: 20 cm - altura do assento ao chão: 57 cm - altura do assento ao apoio de pés: 48-56 cm - peso (kg): 16 kg - embalagem (a x l x p): 97 x 32 x 99 cm	UNID.	6
52	Mesa auxiliar branca em aço – 40 x 40cm estrutura: confeccionada em tubo de aço carbono de 1" x 1,20 mm. Tampo e prateleira: confeccionados em chapa de aço carbono de 0,90 mm. Acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80 (c x l x a).	UNID.	18
53	Suporte hamper- com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; • medidas médias de a 900mm, d500mm; • de estrutura em tubo de aço inox redondo; • com saco em lona preso à borda da armação com cadarço; • rodízios com medida média de 52mm de diâmetro, sendo 02 sem e 02 com trava; • com garfo e aro em nylon 06 e banda de rodagem em poliamida; • acabamento aço inox polido; • a assistência técnica deve ser de responsabilidade de empresa local comprovada.	UNID.	2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

54	Carro maca simples- maca de transporte: carro maca. Armação tubo 1 1/4. Pintura epóxi. Esmaltado, leito removível, cabeceira reclinável, pés com rodízios em nylon poliamida de \varnothing 5, acompanhe par de grades cromada, dimensões: 1.90cm de comprimento, 0.60cm de largura, 0.90cm de altura, e com freios em diagonal dimensionada para suportar paciente com peso até 160 kg.	UNID.	4
55	Estetoscópio adulto duplo - estetoscópio adulto duplo em aço inox peça peitoral de aço inoxidável; olivas macias que se adéqüem à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada; binauriculares ajustáveis em aço inox; leve e com tubo flexível em pvc livre de látex. Registro no inmetro e anvisa. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica nacional permanente.	UNID.	29
56	Estetoscópio adulto - estetoscópio adulto simples em aço inox peça peitoral de aço inoxidável; olivas macias que se adéqüem à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada; binauriculares ajustáveis em aço inox; leve e com tubo flexível em pvc livre de látex. Registro no inmetro e anvisa. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica nacional permanente.	UNID.	39
57	Estetoscópio infantil duplo - olivas c/ formato anatômico de borracha macia e antialérgica, com dupla auscultação. Selo do inmetro. Registro na anvisa.	UNID.	24
58	Estetoscópio infantil - olivas c/ formato anatômico de borracha macia e antialérgica, com dupla auscultação. Selo do inmetro. Registro na anvisa.	UNID.	35
59	Esfigmomanômetro adulto - aparelho de pressão adulto esfigmomanômetroaneróide com braçadeira para uso adulto. Medindo 22 a 26cm, confeccionada em nylon com fecho de velcro, manguito e tubo flexível livre de látex, manômetro grande 57mm \varnothing com borracha antiderrapante e pêra acoplada, mostrador com escala de 0 à 300mmhg, válvula de rosca para descarga de ar, acondicionado em bolsa com zíper. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica nacional permanente.	UNID.	36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

60	Esfigmomanômetro para obeso - esfigmomanometroaneróide completo com escala: 0-300 mmhg com precisão de ± 3 mmhg, caixa metálica protetora em inox ou aço pintada em epóxi, braçadeiras em tecido antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para obesos com comprimento na faixa de 33 a 51 cm e altura aproximada de 17 cm; garantia de 01 ano a contar da data da entrega e selo do inmetro.	UNID.	12
61	Esfigmomanômetro infantil - aparelho de pressão pediátrico com braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, com sistema de válvula de ar, com pera e manguito de borracha sintética de excelente resistência. Selo do inmetro.Registro na anvisa	UNID.	36
62	Oftalmoscópio - oftalmoscópio lâmpada de xenonhalógena 2.5v; seleção de 5 aberturas; filtro livre de vermelho; 19 lentes de - 20 a +20 dioptrias; marcador de dioptrias iluminado; clipe de bolso e interruptor liga/desliga; cabo em metal para 2 pilhas alcalinas ζ aa ζ ; borracha de proteção livre de látex; cabeça em abs resistente a impactos; óptica selada livre de poeiras.	UNID.	9
63	Oxímetro de pulso - com curva plestimográfica adulto, pediátrico e neonatal bivolt automático, bargraph com indicador de perfusão três modos de apresentação, com destaque para os valores numéricos, curva ou tendência, tom do pulso variável com o valor do spo2, display lcd de alta intensidade com retro-iluminação, menu de configuração simplificado, alarmes para spo2 e pulso, tendência gráfica, memória não volátil e relógio de tempo real; saída serial para impressora ou pc; tecla de silenciamento de alarme por 2 minutos; alarmes (audio-visual) para spo2 e pulso. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica nacional permanente	UNID.	2
64	Otoscópio - constituído em metal cromado e com fibra lux, com 06 espéculos permanentes e 10 descartáveis, com uma lâmpada sobressalente, cabo porta pilha rosqueável. Selo do inmetro. Registro na anvisa.	UNID.	9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

65	Laringoscópio – cabo para lâmina de laringoscópio convencional, fabricado em latão cromado, recartilhado que proporciona perfeita empunhadura, funciona com 02 pilhas comuns médias, com três lâminas curvas 2/3/4. Procedência nacional/universal.	UNID.	2
66	Balança plataforma mecânica fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; em material resistente e de fácil higienização; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; graduação(precisão) de pesagem de, no mínimo, 100g; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; régua e cursor em aço inoxidável; trava e calibrador de fácil manuseio; plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento; certificação pelo ipem/inmetro; garantia,mínimo de 01 ano.	UNID.	11
67	Balança pediátrica digital fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 02 anos de idade; construída em material resistente e de fácil higienização; mostrador(display) digital com indicadores de peso no mínimo de 05 dígitos; função de tara(zero) no painel frontal; capacidade de pesagem de, no mínimo, 15kg; graduação(precisão) de, no máximo 10g; deve possuir prato em forma de concha, de material resistente, higienizável e atóxico; pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; chave seletora de tensão de 110/220 v; certificação pelo ipem/inmetro; garantia de no mínimo, de 01 ano.	UNID.	4
68	Kit medidor de glicemia - aparelho para determinação da glicemia e sistema de punção capilar, quantidade mínima de sangue, memória para 200 valores e interface de infravermelhos. Kit contendo: 01 monitor, 01 lancetador, 01 estojo.	UNID.	86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>69</p>	<p>Esfigmomanômetro pedestal - aneróide e braçadeira, verificado e aprovado pelo inmetro</p> <ul style="list-style-type: none"> - braçadeira em nylon fecho velcro disponível para pacientes: neonatal, infantil, adulto e grande(obeso) - pêra e manguito confeccionados em pvc livres de latex - compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação (braçadeira e pêra) - escala ampla e de fácil leitura de zero a 300mmhg - divisão da escala em 2mmhg - valvula manual em metal - produto livre de mercúrio, seu visor claro permite fácil visualização. 	<p>UNID.</p>	<p>12</p>
<p>70</p>	<p>Colchão para cama hospitalar – colchão para cama hospitalar adulto, confeccionado em espuma flex. De poliuretano de acordo com a nbr 13.579/2001, densidade 28, medindo: comprimento: 1.90cm, largura: 90 cm, espessura: 12 cm. O colchão deverá ser revestido com capa de courvim liso na cor azul royal, provido de zíper de nylon resistente na parte superior e de 04 ilhoses de plástico resistente distribuídos na extremidade inferior para permitir ventilação, costuras internas, sem viés ou debrum nas laterais. Aprovado pelo inmetro.</p>	<p>UNID.</p>	<p>5</p>
<p>71</p>	<p>Cama hospitalar – estrutura do leito em aço tubular retangular 30x50x120mm, leito em chapa de aço perfurada de 1,5mm de espessura, permite movimentos fawler e trendelemburg através de duas manivelas cromadas e escamoteáveis, cabeceira e peseira em tubo de aço quadrado de 40x40x1.20mm com balaústres em tubo de aço redondo de 5/8 x 1.20mm, cinta de proteção em chpa de aço na cabeceira e peseira, pés com rodízios de 3” em polipropileno, com sistema de freio em diagonal, acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso;</p> <p>leito: 1990x900x650 mm (c x l x a) capacidade aproximada: até 110 kg</p>	<p>UNID.</p>	<p>5</p>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72	Detector fetal classe de enquadramento (anvisa): classe ii – médio risco faixa de medida do bcf :50 – 210 batimentos por minuto tensão (volts): bateria 9v tipo de corrente: cc (contínua) proteção contra penetração nociva de água - equipamento comum – ipx1 tipo de alimentação: bateria 9v não recarregável gabinete: abs potência máxima de consumo (mw): 288 frequência ultra-som: 2,25 mhz ± 10% peso líquido (g): 190 dimensões do equipamento (mm): 73 x 173 x 36 controles: liga/desliga/volume indicadores: liga/desliga registro anvisa	UNID.	20
73	Banqueta – banco, banquetta giratória com rodinhas e altura ajustável; ação suave para ajuste de altura fácil e rápido; base cromada durável com rodas duplas macias; características dimensões - 47,5 x 47,5 cm - 51 a 63cm de altura	UNID.	13
74	Desfibrilador - desfibrilador com desfibrilação de 1 a 200 joules é um equipamento referência em tecnologia para monitorar batimentos cardíacos e produzir choque elétrico para reversão de parada cardiorrespiratória. É indicado para uso em ambulâncias, hospitais e locais de alta circulação de pessoas. Este aparelho apresenta forma de onda bifásica com sistema automático de avaliação de ecg que detecta complexos qrs e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação. Compacto e fácil de transportar, podendo ser utilizado em qualquer paciente. Seu sistema oferece análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Emite mensagem e comando por texto e voz e registra em cartão por 20 minutos. Possui um display, moderno e nítido, de cristal líquido que mostra os parâmetros de programação pré e pós-	UNID.	1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>choque, informando a energia real armazenada a ser entregue; memória de evento contínuo de ecg, incluindo curva de ecg. O equipamento deverá vir acompanhado de 01 jogo de eletrodos (pás) autoadesivos; manual do usuário e certificado de garantia. É possuir registro definitivo no ministério da saúde.</p> <p>Informações técnicas: descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; tempo de carga: até 200j menor que 4 segundos; cronômetro (contador de segundos), relógio; utilização de pás adesivas descartáveis (conector para pás internas), comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Pode realizar auto-teste periodicamente. Situação do status da bateria com alarmes para nível baixo. Idioma: português.</p>		
75	<p>Aspirador de secreção portátil - aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, possui a função de aspirar líquidos e secreções em vários procedimentos médicos e odontológicos.</p> <p>Segurança: o aspirador elétrico para secreção deve possuir um protetor térmico atuando como dispositivo de segurança, preservando e garantindo uma vida útil maior ao aparelho.</p> <p>Descrição: - aspiração regulável de 0 a 23"hg, feito através de um botão com alta sensibilidade. - possuir válvula automática de nível. - uso clínico e cirúrgico.</p> <p>Capacidade do recipiente: - 1,3 kg</p> <p>voltagem: o aspirador elétrico para secreção é 200 volts - consumo de 70w. - frequência de 60hz.</p> <p>O aspirador elétrico para secreção de ser silencioso, econômico, consoma pouca energia e de fácil manuseio.</p>	UNID.	3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

76	Mesa de mayo - estrutura confeccionada em tubo de aço 22,23mm x 1,20mm, suporte para bandeja em ferro maciço 7,93mm, com altura regulável através de manípulo. Bandeja em aço inox. Três rodízios de 50mm giratórios. Dimensões: 0,48m x 1 0,35m x a 0,80m/1,20m – bandeja c 0,48m x 1 0, 32m.estrutura e suporte da bandeja em aço inox	UNID.	2
77	Carro de emergência - construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. Gaveteiro composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos. Bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor. Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2p+t) de distribuição para alimentação dos equipamentos. Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos. Acompanhado de suporte para soro com altura ajustável, tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio e trava para gavetas / basculante. Dimensões: 520 mm x 725 mm x 1095 mm, peso: 57 kg, fabricação nacional.unid	UNID.	1
78	Kit portátil de oxigênio - kit de oxigenoterapia completo finalidade: o kit portátil de oxigênio completo é utilizado para administrar o oxigênio do paciente com escalas que variam entre 0, 1, 2, 3, 5, 7, 10, 12, 15 lpm (litros por minuto) aplicação: uso hospitalar e residencial. Composição: confeccionado com material semirrígido, com revestimento em nylon plastificado, trazendo compartimentos para cada componente que o acompanha. Composição do kit portátil de oxigenoterapia: 01 cilindro de oxigênio de alumínio - 3 litros 01 válvula reguladora de pressão 01 fluxômetro bilha 01 umidificador com máscara e extensão 01 jg cânula de guedel n° 0, 1, 2, 3, 4 01 bolsa de transporte do kit portátil de oxigênio completo	UNID.	1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

79	Cuba rim em inox - indicada para guardar instrumentos cirúrgicos ou produtos descartáveis durante procedimentos. Descrição: altura: 5 cm largura: 9 cm profundidade: 5 cm capacidade: 750 ml aço inoxidável	UNID.	22
80	Cuba redonda: à cuba redonda 10,5 x 5 em inox descrição: altura: 5 cm largura: 9 cm profundidade: 5 cm capacidade: 140 ml aço inoxidável	UNID.	22
81	Bacia redonda – bacia redonda de lavagem 30x 6.5 cm, em aço inoxidável. Descrição: - dimensões: 30 x 6,5 cm; - capacidade de 3000 ml;	UNID.	10
82	Suporte para soro - em aço inox 304, tubo de 1 polegada, com quatro ganchos abertos, guias e buchas- base em alumínio fundido, acabamento em pintura epóxi- com quatro rodízios giratórios e esféricos de 2 polegadas, resistente a alta carga de peso- altura regulável mínima de 1,40 m e máxima de 2,05m. Certificação inmetro/anvisa.	UNID.	25
83	Carrinho de curativo - carro para acondicionar materiais e medicamentos, carro de medicamentos com tampo superior em chapa de aço inox com varanda (gradil) cromado em toda volta para evitar queda de comprimidos e/ou ampolagem. Parte inferior construída em chapa de aço esmaltada com 4 gavetas do lado direito com divisões internas. Lado esquerdo dotado de 1 armário com 1prateleira interna . Gavetas e porta dotadas de puxadores e pitão para lacres. Base com 4 rodas de 3” (75mm) sendo 2 fixas e 2 giratórias. Dimensões aproximadas:- 0,45 larg x 0,80 comp x 0,80 alt opção – construído inteiramente em aço inoxidável	UNID.	9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

84	<p>Garrote com processo de auto -trava e regulagem de tensão - adulto - permite ser utilizado com apenas uma das mãos. -proporciona ajuste perfeito, evitando desconforto. -melhora a dinâmica do procedimento. -tecido elástico não alergênico. -logomarca da prefeitura. -registro do inmetro. -registro no ministério da saúde. -garantia de qualidade.</p>	UNID.	55
85	<p>Garrote com processo de auto -trava e regulagem de tensão - infantil -trava com dois estágios de liberação do fluxo sanguíneo. - permite ser utilizado com apenas uma das mãos. -proporciona ajuste perfeito, evitando desconforto. -melhora a dinâmica do procedimento. -tecido elástico não alergênico. -logomarca da prefeitura. -registro do inmetro. -registro no ministério da saúde. -garantia de qualidade.</p>	UNID.	55
86	<p>Tambor perfurado – em aço inox, medindo 12 x 12 cm, com capacidade para 1350 ml, com registro na anvisa.</p>	UNID.	20
87	<p>Tambor perfurado – em aço inox, medindo 19 x 19 cm, com capacidade para 5380 ml, com registro na anvisa.</p>	UNID.	20
88	<p>Bandeja – em aço inox, medindo 30 x 20 x 04 cm, com registro na anvisa.</p>	UNID.	10
89	<p>Kit de colar cervical - colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanhos: neonatal- baby- infantil- pp – p – m – g – gg</p>	UNID.	2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>90</p>	<p>Prancha para resgate: descrição: – prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; – projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; – possibilita o resgate na água e em alturas; – dimensionada para suportar até 180 kg; – rígida, leve e confortável; – possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. 1,83 mm de comprimento x 440mm de largura x 65 mm de altura. Acompanhada de jogo de cinto com 3 peças.</p>	<p>UNID.</p>	<p>2</p>
<p>91</p>	<p>Termometro digital - visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; beep sonoro indicando fim de medição; verificado e aprovado pelo inmetro; bateria de longa duração. (substituível); garantia de 12 meses.</p>	<p>UNID.</p>	<p>55</p>
<p>92</p>	<p>Autoclave horizontal 75 litros - flange, tampa e caldeiras das câmaras internas e externas construídas em aço inoxidável. Equipamento com bomba de água motorizada e trompa de vácuo. Tampa de fechamento central, possuindo trava automática, não permitindo a abertura da mesma quando há pressão interna. Componentes que acompanham: manometro, manovacuometro e vácuo indicativo. Interruptor-lâmpada piloto e placa com orientação de funcionamento. Pressostato, válvula de segurança, válvulas solenoides. Montada em gabinete de aço, revestido em chapa de aço esmaltada. Capacidade 75 litros; 1 porta manual; 1 prateleira.</p>	<p>UNID.</p>	<p>4</p>
<p>93</p>	<p>Escada 7 degraus – escada doméstica em material de alumínio, contendo 07 degraus, pés com material de polipropileno, antiferrugem, antiderrapante, capacidade para 100 quilos. Dimensões do produto: largura: 49 cm altura: 1.76 cm profundidade: 1.08 cm peso: 4.34 kg garantia para 03 anos aprovada pelo inmetro</p>	<p>UNID.</p>	<p>9</p>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>94</p>	<p>Carro de limpeza - produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza: - acondiciona e protege diversos acessórios; permite a colocação do programa de limpeza a ser executado, tem disponibilidade de cores dos sacos que comportam 90 litros: azul, verde e vermelho. Dimensões do produto: medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 (um) balde espremedor dobrô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja</p>	<p>UNID.</p>	<p>6</p>
<p>95</p>	<p>Fita métrica - destinada para medição de perímetros corporais; material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso, graduada em centímetros com no mínimo, 200 cm úteis; precisão de 1mm; deve possuir área em branco antes da linha “zero” para permitir mensuração adequada; deve ter retração automática; caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve; garantia de no mínimo 01 ano.</p>	<p>UNID.</p>	<p>30</p>
<p>96</p>	<p>Antropômetro horizontal equipamento destinado á medição de crianças em decúbito frontal, fabricado em material rígido, resistente á umidade e de fácil higienização, deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização ,escala numérica em centímetros, com graduação(precisão) de 1mm ,no mínimo 100cm úteis e no mínimo 100cm úteis; cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90º graus com a escala numérica e boa indicação para leitura; deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; garantia de, no mínimo, 1 ano.</p>	<p>UNID.</p>	<p>9</p>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

97	<p>Balança portátil - fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização, mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos, capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg, graduação (precisão) de pesagem de no máximo, 100 g, desligamento automático, alimentação por pilha(s) ou bateria(s), deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento, indicador de pilha fraca, pés revestidos de material antiderrapante, deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível, não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. É indispensável que o produto apresente certificação pelo inmetro. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano</p>	UNID.	20
98	<p>Almotolia -almotolia de plástico nitidamente transparente, bico reto, longo e estreito, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito;</p>	UNID.	40
99	<p>Pinça kelly reta 14 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 14 cm; ponta reta com serrilha, garantia de 10 anos, certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.</p>	UNID.	38
100	<p>Pinça anatômica dissecação 14 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 14 cm; garantia de 10 anos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.</p>	UNID.	38
101	<p>Pinça anatômica dente de rato 14 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 14 cm; garantia de 10 anos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.</p>	UNID.	38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

102	Pinça cheron 25 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 25 cm; garantia de 10 anos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.	UNID.	20
103	Tesoura iris curva 11,5 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 11,5 cm; garantia de 10 anos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.	UNID.	38
104	Tesoura iris reta 8 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 8 cm; garantia de 10 anos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.	UNID.	38
105	Pinça halsted mosquito reta 12 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 12 cm; ponta reta, garantia de 10 anos, certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.	UNID.	38
106	Pinça halsted mosquito curva 12 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 12 cm; ponta curva, garantia de 10 anos, certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.	UNID.	38
107	Pinça crille reta 14 cm stark - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 14 cm; ponta reta, garantia de 10 anos, certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.	UNID.	2
108	Porta agulha mayohegar 14 cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 14 cm, garantia de 10 anos, certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.	UNID.	6
109	Cabo para bisturi nº 03 - - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 13 cm, para lâminas nº 10 a 15, garantia de 10 anos, certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, aprovado pelo inmetro.	UNID.	6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	<p>Microcomputador –especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - processador: clock 2.2ghz, mínimo 2 núcleos – arquitetura x86 – 64bits – memória ram: 4 gb ddr3 1066 ou superior – memória cache: mínimo de 4mb – placa de vídeo on-board 1gb compartilhada, controladoras sata – placa de rede: 10/100/1000 mbps e saída rj45 (onboard), wireless a/b/g/n – setup: rom tipo flash (atualizável); controle de habilitar/desabilitar portas paralelas, seriais, áudio, rede e usb – portas: mínimo de 06 interfaces usb, sendo 02 (duas) frontais – gravador de dvd – monitor de vídeo: 21,5”, truecolor, permite resolução 1920x1080 – disco rígido: 1tb de 7200 rpm – teclado: padrão abnt2, mínimo de 104 teclas (usb) – mouse 400 dpi ou superior óptico (usb) – alimentação 100/220v automático. 	UNID.	10
2	<p>Impressora laser jet multifuncional -</p> <ul style="list-style-type: none"> - conexões: porta usb 2.0 de alta velocidade - características impressora: até 18 ppm / até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); fastres 600; fastres 1200 - características copiadora: até 99 cópias; redução/ampliação de 30 a 400%; - contraste (mais claro/escuro); resolução (qualidade da cópia). - características digitalizadora: digitalização inteligente que reconhece a diferença entre texto e imagem - ciclo mensal de trabalho: até 8.000 páginas - o ciclo de serviço é definido como o número máximo de páginas por mês de saída com imagens - tipo do papel: papel (comum, laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartão e cartões-postais sistema operacional - voltagem 110v - dimensões do produto (cm) – axlpx: 25x41,5x26,5cm - peso líq. Do produto (kg): 7kg 	UNID.	6



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3	<p>Impressora laser jet pro - - sistema de impressão: monocromática - conexões: hi-speedusb 2.0 - velocidade em preto: 18 ppm - resolução máxima em preto até 600x600x2dp - resolução máxima em cores não se aplica ao produto - consumo imprimindo 360 kw, pronta 1,4 kw, em repouso 0,9 kw e desligada 0,6 kw - ciclo mensal de trabalho: até 5000 páginas - capacidade da bandeja: 150 folhas - tipo do papel para impressão: papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências e cartões postais - suprimentos cartucho preto hplaserjet (~1.600 páginas), ce285a - requisitos do sistema pc: microsoft® windows® 7 (32 bits/64 bits): 1 gb de ram, - windows vista® (32 bits/64 bits), windows® xp, windows® server 2008 (32 bits/64 bits), windows® server 2003: 512 mb de ram, todos os sist.: 350 mb de espaço livre no disco, unid. De cd-rom, porta usb; mac: mac os x v 10.4, 10.5, 10.6, 256 mb de ram, 150 mb de espaço disponível no disco rígido, unidade de cd-rom, porta usb</p>	UNID.	8
---	---	-------	---



PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA/AL
FLS.: _____
ASS.: _____

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

Modelo de proposta (Papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º _____
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

Proponente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade _____

Telefone e Fax: _____

ITEM/LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNT. POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ _____ (_____)

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

O representante legal da empresa, que tem poderes e assinará o futuro contrato é xxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxxx, na qualidade de xxxxxxxxxxxxx(sócio-gerente ou procurador).

DADOS BANCÁRIOS, Nº DA CONTA, AGÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Local _____/_____/2015

**CARIMBO E ASSINATURA
CARIMBO CNPJ**



PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA/AL

FLS.: _____

ASS.: _____

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____ por intermédio do seu representante ou procurador, declara ao Município de Taquarana–AL, que atende a todas as condições de habilitação no processo Administrativo n.º _____, Edital de Pregão Presencial N.º ____/2015.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e Data

Nome, Assinatura e número da identidade do Representante Legal



PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA/AL

FLS.: _____

ASS.: _____

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CARTA MAGNA.**

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF N.º
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declaro a estrita observância ao Princípio Constitucional do
art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à
regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no Pregão Presencial N.º
_____/2015 como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município
de Taquarana–AL.

Local e Data

Nome, Assinatura e número da identidade do Representante Legal



PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA/AL
FLS.: _____
ASS.: _____

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF N.º _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital Pregão Presencial N.º _____/2015 ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Local e Data

Nome, Assinatura e número da identidade do Representante Legal



PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA/AL

FLS.: _____

ASS.: _____

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF n.º
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis,
de não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a
Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data

Nome, Assinatura e número da identidade do Representante Legal



PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA/AL	
FLS.:	_____
ASS.:	_____

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO VII

**(MODELO)
(FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAJUNTO COM O
CREDENCIAMENTO)**

MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º123/2006

A empresainscrita no CNPJ N.ºestabelecida na.....através de seu contador, CRC N.º.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () – MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- () – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
- () – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome Assinatura e número da identidade do Representante Legal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- 1.1 . A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos.
- 1.2 . A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data de adjudicação dos itens e/ou lotes licitados.
- 1.3 . A licitante **DECLARA**, que a forma e o local de entrega será conforme especificado no item **14.1.,14.2.e14.3.**do Edital de Convocação.
- 1.4 . A licitante **DECLARA**, que o prazo de entrega será conforme especificado no item **14.2** do Edital de Convocação.
- 1.5 . A licitante **DECLARA**, que estão incluídas na Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.6 . A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme o item **15.1, 15.2 e 15.3** do Edital de Convocação.
- 1.7 . A licitante **DECLARA**, que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização.
- 1.8 . A licitante **DECLARA**, que os preços são fixos e irremovíveis.

Local e Data

Nome Assinatura e número da identidade do Representante Legal



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IX

Modelo de Declaração de não ter vínculo empregatício

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF n. _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrador não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data

Nome Assinatura e número da identidade do Representante Legal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO N.º ____/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2015, HOMOLOGADO EM ____ DE _____ DE 2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA -----
----- PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO
DE TAQUARANA – AL.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.207.445/0001-26, com sede Administrativa na Praça Papa João Paulo II, n.º 04 – Centro – Taquarana/AL, representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF n.º 563.953.884-87, RG n.º 786.023 SSP/AL, com o supracitado endereço profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.207.445/0001-25 e com sede na Rua Cônego Mauricio, n.º 75, Centro – Taquarana/AL, neste ato representado pela Sr.^a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.259.124-49, RG n.º 7755977 SSP/AL, como supracitado endereço profissional.

CONTRATADO:

Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, telefone: _____, email: _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo _____ portador de CPF n.º _____, residente e domiciliado à _____, telefone: _____, email: _____.

Os contratantes enunciam as seguintes Cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos material permanente destinado para Unidade Mista Nossa Senhora de Fatima



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos produtos adquiridos o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da FORMA DE EXECUÇÃO

- Os objetos desta licitação deverão ser entregues ao Município, mediante Autorizações de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; nos endereços indicados pelo Município;
- A entrega será de acordo com a solicitação da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima;
- A entrega se fará durante o horário de expediente da Prefeitura, salvo por motivo justificável;
- O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota fiscal descritiva, contendo o número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária, bem como do CND do INSS, CRF e do FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá a conta da Funcional Programática

- **Secretaria Municipal de Saúde**

13.0100.10.301.00011.042 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde– Elemento de Despesa 3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **Prefeitura até 30(trinta) dias** após a apresentação do documento fiscal correspondente emitido pela empresa de acordo com o pedido enviado pela Secretaria de Municipal de Saúde, após o recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal discriminativa, devidamente atestada por servidor desta secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO– Na nota fiscal de venda, emitida em 2(duas) vias, obrigatoriamente deverá constar, marca do produto, n.º(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

DADOS BANCÁRIO: Banco xxxx, Agência: xxxx, Conta Corrente: xxxxxxxx

CLÁUSULA SEXTA – DOREAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados, de conformidade com a legislação pertinente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO

O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo sofrer acréscimos ou supressões quanto aos quantitativos estipulados na Cláusula Primeira, bastando para isso uma comunicação expressa a CONTRATADA, em conformidade com as normas pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo do presente Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas nos §1º, incisos I a IV, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos conforme encomendas da CONTRATANTE;
- b) Fornecer os produtos de boa qualidade, em perfeito estado de conservação;
- c) As embalagens devem ser de boa qualidade para permitir o manuseio sem que ocorra o rompimento do invólucro.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados no contrato;
- b) Designar comissão para vistoriar os produtos e emitir o Termo de Recebimento definitivo dos mesmos;
- c) Fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através de servidor devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato pelo atraso na entrega, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor anual do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.
- d) As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.
- e) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Contrato será a funcionária **MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA**, portadora de CPF: 046.052.274-40, cujas atribuições estão a seguir relacionadas:

§ 1º – expedir Ordem de fornecimento, em conjunto com a titular da **Secretaria**, com o visto da autoridade competente, em conformidade com o especificado nas Propostas de Preços da(s) licitante(s) vencedora(as) e demais peças correlacionadas;

§ 2º – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;

§ 3º – Atestar as Notas Fiscais e lavrar Parecer de Aceitação e Aprovação dos produtos recebidos;

§ 4º – comunicar à CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;

§ 5º – fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com a Titular da **Secretaria**, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE. Em caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com seu subcontratado, tanto em relação ao CONTRATANTE como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Taquarana-AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Taquarana– AL, de de 2015

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
PREFEITO
P/CONTRATANTE

MARIA JOSÉ DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA/AL
FLS.: _____
ASS.: _____

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P/CONTRATANTE

SÓCIO-GERENTE OU PROCURADOR
EMPRESA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG N.º:
CPF/MF N.º:

NOME:
RG N.º:
CPF/MF N.º: